

CADERNOS DE GEOGRAFIA

INSTITUTO DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS
FACULDADE DE LETRAS ◊ UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA 1998 N.º 17

HOMENAGEM AO DOUTOR J. M. PEREIRA DE OLIVEIRA



NOTA SOBRE OS PRIMÓRDIOS DA EMIGRAÇÃO AÇORIANA E A OCUPAÇÃO DO SUL DO BRASIL

Carlos Alberto Medeiros*

I

É quase sempre com alguma perplexidade, mais ou menos assumida, que se assinala o carácter precoce do fenómeno emigratório nos Açores – cuja origem não é possível datar com rigor mas que já se teria desencadeado na segunda metade do século XVI, pouco tempo após o começo do povoamento das ilhas.

Admite-se que já haveria habitantes nalgumas destas em 1443. E, não obstante as severas dificuldades que a sua ocupação suscitou, a chegada de gente processou-se em bom ritmo, os elevados rendimentos da cultura do trigo revelaram-se aliciantes e proporcionaram exportações significativas deste cereal, constituiu-se em pouco tempo uma rede de povoações que serviu de base à progressão do aproveitamento do território. É certo que não se desenvolveram nos Açores produtos de rendimento, como o açúcar, cujo êxito foi muito grande noutras paragens insulares; os próprios rendimentos do trigo decaíram um tanto após os êxitos das primeiras colheitas: mas a exploração eficaz dum leque diversificado de recursos permitiu o enraizamento dos habitantes e o considerável aumento do seu número. É razoável aceitar, com base em dados fornecidos por Gaspar Frutuoso, que a população do arquipélago, por volta do ano de 1587, estaria próxima dos 34000 habitantes (GIL, 1979, p. 319).

De qualquer forma, esta população defrontava-se com obstáculos e problemas graves que, em contexto propício, a estimularam a partir para outras regiões. Desde logo, o rápido incremento demográfico assinalado afigura-se como elemento a ponderar. Sem com isto significar a existência duma situação de excesso populacional (noção, aliás, difícil de precisar em termos absolutos), é lícito pensar que, em face dos constrangimentos económico-sociais, decorrentes do sistema de ocupação das ilhas, e das carências de meios técnicos, o rápido aumento do número de habitantes tenha trazido dificuldades a alguns deles e ajudado a desencadear a saída de gente. Tem-se referido também a própria índole da população – aspecto mais difícil de precisar –, inclinada para se estabelecer noutros locais, tal como os seus ascendentes que para as ilhas se haviam deslocado: é um traço que vale a pena mencionar e que,

como hipótese, se poderá muito bem reter. Por outro lado, catástrofes naturais temíveis faziam sentir, de quando em vez, os seus efeitos. Avultam, entre todas, os sismos e erupções vulcânicas, de que há expressivos testemunhos. Mas chegaram até nós notícias de algumas outras: tempestades violentas que provocavam naufrágios e afectavam as ligações marítimas, tão importantes na época, ou devastavam as culturas, pragas que se difundiam nestas últimas, epidemias que por vezes faziam sentir os seus efeitos em sectores da população.

Tudo isto decorria no âmbito insular de espaços restritos, que agravava a incidência dos vários fenómenos ou os tornava mais perceptíveis pelos habitantes. A sensação de isolamento, em terras acidentadas, onde a área ocupada era muitas vezes reduzida e fragmentada, pode não ser mencionada expressamente mas transparecem observações e comentários, ainda que de forma indirecta, logo nalguns dos textos mais antigos que sobre estas ilhas se escreveram (em relação a todo este contexto, veja-se GIL, 1979, p. 11-24).

Mas, como procurei mostrar noutro trabalho, insularidade não é sinónimo de isolamento (MEDEIROS, 1987, p. 13-16). Isto é particularmente sensível no caso dos Açores, que desde cedo constituíam escalas importantes na rota das grandes navegações: assim se propiciavam contactos, se difundiam influências e ficava facilitada, em relação com os meios técnicos limitados da época, a entrada e saída de gente. Assim se abria caminho para a emigração, enquadrado no contexto económico-social do império ultramarino português.

II

É difícil precisar quando se desencadeou este movimento. Costuma citar-se uma carta régia de 11 de Setembro de 1550 (transcrita no *Arquivo dos Açores*, vol. XII, Ponta Delgada, 1892, p. 414-415), na qual se manifesta o interesse pelo povoamento das terras do Brasil e se menciona, designadamente, a fundação da cidade da Baía. O monarca exprime a intenção de promover a fixação nessas áreas de habitantes dos Açores eventualmente interessados em se transferirem para lá; com esse fim, determina que lhes concedam facilidades no transporte e na distribuição de terrenos para estes serem devidamente valorizados. Contudo, nada transparece da leitura deste documento

* Centro de Estudos Geográficos. Universidade de Lisboa.

quanto à concretização das intenções nele expressas. Poderá apenas dizer-se que é possível que o começo da emigração se tenha verificado de facto na segunda metade do século XVI¹.

Num trabalho publicado em 1944 Manuel de Paiva Boléo refere-se a anos mais tardios – mas, de qualquer forma, anteriores ao de 1677, que havia sido mencionado pouco tempo antes como o da “ida dos primeiros casais açorianos para o Brasil” (BOLÉO, 1944, p. 409). A partir das fontes que cita pode reter-se que em 1621, ou até um pouco antes, estavam instalados no Maranhão colonos provenientes dos Açores.

No seu excelente trabalho, publicado recentemente, o historiador Avelino de Freitas Meneses refere, em relação aos séculos XVII e XVIII, “os militares e emigrantes açorianos que participam no desenvolvimento, ocupação e defesa do Brasil e retardam a perda das praças marroquinas”. Sem deixar de aludir aos “pedidos de atribuição de tenças subscritos por açorianos que serviram em Mazagão”, os quais foram apreciados no decurso do século XVIII, o autor sublinha a relevância das preocupações manifestadas pelo poder central quanto à valorização do Brasil, sobretudo nas regiões meridionais, ameaçadas pelos espanhóis (MENESES, 1993, p. 49).

As relações comerciais do arquipélago açoriano com o Brasil tinham vindo a incrementar-se consideravelmente: de tal forma, que o rei foi levado a discipliná-las, restringindo em 1652 (e em anos posteriores) o número de barcos que dos Açores podiam partir, em cada ano, para o Brasil. Ao que parece, transportavam-se indevidamente muitas fazendas estrangeiras e, no regresso, vinham do Brasil montantes apreciáveis de ouro e dinheiro, em boa parte desviados para o estrangeiro (MENESES, 1993, p. 43, 1995, p. 191-193; FORTES, 1978, p. 24-25). De qualquer forma, é indubitável que a relevância do comércio entre os Açores e o Brasil se manteve e até mesmo se reforçou (MENESES, 1995, p. 194-195).

Não admira pois, neste contexto, que a emigração açoriana para o Brasil acabasse por ser estimulada pela coroa em meados do século XVIII. Para isto contribuíram os condicionalismos desfavoráveis, já evocados, do território de partida de gente e a nova conjuntura criada no de destino, mais precisamente nas suas áreas meridionais. O processo foi desencadeado por uma carta régia de 31 de Agosto de 1746. “Fui servido”, comunicava D. João V, “que das Ilhas dos Açores se transportem á custa de Minha Real Fazenda os Casaes de pessoas que voluntariamente quizerem estabelecer-se nos Meus domínios da America nas partes que se lhes determinarem”. Outra carta régia, datada de 5 do mês de Setembro seguinte, continha disposições sobre o alistamento dos “casaes” interes-

sados em partir para o Brasil e sobre o transporte, que deveria processar-se em boas condições; nela se indica também que, no Brasil, “se fará o primeiro Estabelecimento na Ilha de Santa Catharina e nas suas visinhanças em que a fertilidade da terra, abundancia de Gados e grande copia de Peixe conduzem muito para a commodidade e fortuna d’estes novos Habitadores”. Por fim, em 22 de Novembro do mesmo ano de 1746, publicava-se no arquipélago um edital em que se precisavam as condições de instalação dos açorianos no Brasil (os documentos mencionados encontram-se transcritos no *Arquivo dos Açores*, vol. XI, Ponta Delgada, 1890, p. 525-529, donde se extraíram as citações). Os casais transportados receberiam um subsídio em dinheiro, géneros alimentícios, sementes, utensílios agrícolas e outros, duas vacas e uma égua; atribuir-se-ia ainda “a cada casal um quarto de legoa em quadra para principiar a sua cultura sem que se lhe levem Direitos, nem salário algum por esta Sesmaria”. Curiosamente, refere-se ainda no edital que o rei agira “attendendo ás Representações dos Moradores das Ilhas dos Açores, que lhe tem pedido, mande tirar d’ellas o Numero de Casaes, que for servido e transportal-os á America d’onde resultará ás ditas Ilhas grande alívio em não ver padecer os seus Moradores reduzidos aos males, que traz consigo a indigencia em que vivem”. Refira-se que, em 1746, os Açores teriam sido devastados por tempestades, ficando reduzidas muito substancialmente as colheitas agrícolas (CÉSAR, 1970, p. 127)².

Seja como for, a iniciativa do poder central, ocorrida em 1746, não pode ser entendida como um acto isolado, destinado a resolver uma crise, ou decorrente duma situação pontual. Já nos finais do século XVII, o governador da colónia do Sacramento solicitava ao rei que para ela fizesse seguir gente dos Açores (e de Trás-os-Montes). Em 1736, o rei manifestava claramente a intenção de instalar casais insulares nas áreas meridionais do Brasil; e, em 1745, uma ordem régia permitia que em cada navio que partisse das ilhas da Madeira e dos Açores seguissem até cinco casais, cujo destino seria o território do sul do Brasil (WIEDERSPAHN, 1979, p. 13-15; CÉSAR, 1970, p. 126). A evolução deste está intimamente relacionada com o movimento migratório que aqui nos interessa.

III

Em 1680, os portugueses fundaram a colónia do Sacramento, na margem esquerda do rio da Prata. Era então confusa a repartição dos territórios entre Portugal e a Espanha, regulada ainda, em princípio, pelas disposições do velho tratado de Tordesilhas. Com o novo estabelecimento procurou garantir-se a posse do local de valor económico apreciável, através do qual se fazia intenso comér-

¹ Manuel de Sousa Menezes cita seis casos pontuais de açorianos que partiram para o Brasil, um duvidoso e os outros relativos a jesuítas (MENESES, 1952, p. 66 e 70-72).

² Manuel de Sousa Menezes nega que haja fundamentos para se afirmar que tenha ocorrido esta crise agrícola (MENESES, 1952, p. 52-53).

cio. Por outro lado, pretendia obter-se a integração no Brasil de extensas áreas situadas para norte. Tudo isto suscitava esforços, mais sugeridos que concretizados, no sentido da ocupação do vastíssimo território que, para sul de São Paulo, apontava na direcção do Sacramento; tornava-se necessário fixar aí núcleos de povoamento e assim se enquadrava a iniciativa régia da deslocação de açorianos com esse objectivo.

Foi muito grande o interesse que estes manifestaram em seguir para outras paragens. Embora os números sejam incertos, estes e a generalidade dos que adiante se citam, fornecem, pelos menos, uma ordem de grandeza aproximada. Segundo uma informação do corregedor da Comarca dos Açores, em Setembro de 1747, ter-se-iam inscritos 2585 pessoas, pertencendo os maiores contingentes a São Jorge (1433), São Miguel (706) e Graciosa (373) (FORTES, 1978, p. 35)³. Este afluxo de gente tão acentuado deixa transparecer uma das deficiências do plano que se encontrava em execução: havendo tão grande número de colonos, apurados num espaço de tempo tão reduzido, tornar-se-ia previsível que parte deles não reunisse as condições necessárias para as tarefas que se lhes destinavam. E assim aconteceu, de facto. Impressiona, por exemplo, o elevado número de emigrantes de São Jorge. Mas, numa carta do governador de Santa Catarina (Brasil), escrita ao ministro do Ultramar, por volta de 1752, pode ler-se o seguinte: “Já avisei ao Corregedor daquela comarca dos Açores me não mandasse gente semelhante, (...) de que resultou carregar este transporte de tantos miseráveis, entre os quais há alguns aleijados e de incuráveis achaques que conforme as informações que tomei já os padeciam antes de os constrangerem ao embarque, constando que grande parte dos que se alistaram voluntários se dissimulou com eles, não por parte do Ministro Corregedor, mas pela dos juizes ordinários das vilas da Ilha de São Jorge e dos poderosos dela, que tomando a estes pobres por pouco mais de nada alguns bens que possuíam os forçassem a embarcar muitos deles sem alistar-se” (FORTES, 1978, p. 40; sigo a ortografia adoptada pelo autor). Numa obra clássica do princípio do século sobre S. Jorge, refere-se ainda o seguinte: “consta mais do registo municipal das Velas que em 1754 o corregedor Joaquim Alves Moniz ordenou ao juiz dos orphãos, Jorge da Cunha Silveira, para apromptar 150 pessoas com destino ao Brazil, e que para esse effeito dos casaes alistados mandasse alguns *vadios prejudiciaes ao socego publico*” (AVELLAR, 1902, p. 93).

Importa não exagerar o significado destas informações, nem avançar para generalizações apressadas. Mesmo assim, os erros cometidos no recrutamento de pessoas para esta tentativa de colonização dirigida (tal como para ou-

tras, posteriores, e com variados destinos) constitui elemento importante a tomar em conta.

Mais um aspecto negativo é o que se relaciona com as condições de transporte e fixação. Quando se lêem as instruções ou as normas que lhes dizem respeito, fica-se impressionado com os cuidados e o rigor que evidenciam. Mas vários testemunhos que até nós chegaram, dão-nos conta das dificuldades e circunstâncias penosas que afectaram os colonos. Foi estabelecido um contrato com a firma lisboeta de Feliciano Velho Oldenberg para se assegurar a sua deslocação. A primeira viagem foi tormentosa e durou cerca de três meses, com chegada à ilha de Santa Catarina em Janeiro e Fevereiro de 1748. A alimentação era deficiente e o alojamento e as condições de higiene dos passageiros ficaram prejudicados pelo seu elevado número em relação à capacidade dos pequenos barcos que os transportavam. Interferiram também as normas demasiado rígidas dum regimento mandado cumprir pelo Conselho Ultramarino e que afectavam sobretudo as mulheres. No sentido de evitar desordens, estas eram mantidas praticamente como se vivessem em prisão, em compartimentos próprios, onde só podiam entrar o cirurgião e o padre; tinham escasso tempo para falarem com os maridos, irmãos e filhos mais crescidos, saindo apenas para assistirem à missa, que só em determinados dias se celebrava. Feliciano Velho Oldenberg foi responsável pela realização de uma ou duas viagens; em meados de 1749 foi concretizado novo contrato, com Francisco de Sousa Fagundes que teve a seu cargo o transporte de mais quatro contingentes de açorianos, até 1753. Posteriormente veio ainda outro grupo, procedente da Madeira, em 1756 (WIEDERSPAHN, 1979, p. 19-31; sobre a emigração açoriana para Santa Catarina, veja-se ainda CABRAL, 1950).

O número total de açorianos deste processo de colonização dirigida tem suscitado alguma controvérsia. Na primeira viagem, terão chegado a Santa Catarina 85 casais com 451 pessoas, das quais 43 menores. No total, Borges Fortes admite que tenham sido levados para aquela ilha 1178 casais (6492 pessoas), o que se situa muito aquém dos 4000 casais inicialmente previstos. Oswaldo Cabral afirma que os colonos açorianos foram apenas 4485, enquanto, numa posição intermédia, Henrique Wiederspahn avalia o número de casais em 1000 a 1100, compreendendo pouco mais de 5000 pessoas (vejam-se as obras citadas destes autores). Foram estes os que ficaram conhecidos como “casais de número” (e também como “casais del-rei”), ou seja, aqueles que se tinham deslocado no âmbito das determinações régias, a partir das quais beneficiavam dum conjunto de vantagens e privilégios.

Tanto umas, como os outros não se concretizaram segundo os moldes previstos, o que contribuiu para que não fosse bem sucedida a experiência de colonização agrícola se tinha em vista. Ao que parece, os primeiros colonos foram os mais afortunados: instalados nas terras adjacentes à sede administrativa local, na ilha de Santa Catarina, receberam prontamente os subsídios, ferramentas e semen-

³ Poderia pensar-se as restantes 76 pessoas seriam provenientes da Terceira; mas, segundo uma fonte documental, o contingente desta elevar-se-ia a 139 casais e 73 solteiros (MENEZES, 1952, p. 57).

tes que lhes tinham sido prometidos; no entanto, a repartição das terras processou-se de forma precipitada e confusa, com atribuição de lotes desiguais ou sem delimitação bem definida. Além disto, faltavam vias de comunicação, indispensáveis num empreendimento deste género. Se é certo que os açorianos encontraram condições climáticas de tipo subtropical, comparáveis às das suas ilhas de origem (exceptuando principalmente as temperaturas bem elevadas do Verão), as imensas extensões de terra com que agora se defrontavam e a existências de algumas pragas que desconheciam (há referências à acção nociva da formiga) configuravam outra escala do aproveitamento dos solos e influências novas quanto a este. Ainda assim, foi o trabalho árduo e persistente destes colonos iniciais que tornou menos dramática a situação dos que se lhes seguiram e depararam com carências de toda a ordem, incluindo as dos subsídios que lhes eram devidos (FORTES, 1978, p. 62). Oswaldo Cabral tece também algumas críticas quanto às próprias qualidades dos colonos, embora lhes reconheça o mérito de terem constituído a base da sociedade catarinense e assegurado o fundamento das sua continuidade; mas o que parece mais importante é o carácter precipitado ou prematuro deste plano de colonização agrícola, com base em pequenas propriedades e sem que se assegurassem meios para os necessários circuitos comerciais.

Em todo o caso, os açorianos reforçaram a ocupação da capitania de Santa Catarina, que continuava a ser cobiçada pelos espanhóis, no contexto de incerteza do limite dos territórios que cabiam a estes e aos portugueses. O modo como evoluiu a definição desse limite levou à dispersão daqueles mesmos açorianos por regiões mais a sul.

IV

Depois de negociações complexas e demoradas, Portugal e a Espanha conseguiram finalmente chegar a um acordo quanto a este problema dos limites, através do tratado de Madrid (1750), no qual teve influência decisiva o notável diplomata português de origem brasileira, Alexandre de Gusmão, conforme foi minuciosamente estudado por Jaime Cortesão (veja-se a sua extensa obra *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, 9 vols., Rio de Janeiro 1950-1963). Segundo ficava estabelecido, Portugal cedia à Espanha a colónia do Sacramento, mas garantia a posse de extensas áreas do sul do Brasil, para além do meridiano de Tordesilhas e cuja ocupação já havia sido encetada. O tratado de Madrid é um documento importante, no qual está presente o princípio das fronteiras naturais e se encontra ainda a ideia de que não deviam ser transpostos para o continente americano os conflitos europeus. Foi na sequência deste tratado que se promoveu a deslocação de casais açorianos de Santa Catarina para outros locais cuja posse se procurava assegurar. A primeira notícia deste facto colhe-se numa carta de 13 de Abril de 1751, em que o governador de Santa Catarina, Manuel Escudeiro, comu-

nica ao rei que havia enviado compulsivamente (sem precisar quando) alguns casais açorianos, dos casais de número, para o Rio Grande (CABRAL, 1950, p. 535). Entre Janeiro e Março de 1752 seguiram mais 106 casais e em Agosto do mesmo ano outros 75. Houve ainda remessas posteriores, mas a documentação que se lhes refere é incerta. Note-se que, antes da chegada dos casais de número açorianos provenientes de Santa Catarina, já havia gente daquele arquipélago no Rio Grande (FORTES, 1978, p. 52-58; CÉSAR, 1970, p. 129).

A carência de informações sobre a transferência de açorianos de Santa Catarina para o Rio Grande do Sul, depois das que se referem às primeiras viagens, relaciona-se com as cautelas e mesmo algum sigilo de que se rodeou tal transferência, no âmbito da competição com os espanhóis pela posse de mais territórios. De acordo com o tratado de Madrid, caberia a Portugal a área das missões dos Sete Povos, donde seriam retirados os índios e os jesuítas que os apoiavam. Procurou-se reunir povoadores no Rio Grande de São Pedro para, na altura própria, avançarem até às Missões. Mostraram-se interessados alguns paulistas, aos quais se concederam terras, mas o governo preferia os açorianos, cujo transporte, a partir de Santa Catarina, “assumiu depois de 1752 o carácter de verdadeira operação militar, a fim de que por todo o Rio Grande se fixassem, antes de tudo, elementos leais à Coroa” (CÉSAR, 1970, p. 130). Assim, é muito difícil precisar o número exacto de casais que penetraram no Rio Grande; compulsando os trabalhos dos autores que se debruçaram sobre o assunto, Guilhermino César retém a opinião de Aurélio Pôrto, segundo o qual, até 1754, teriam vindo 585 casais, num total de 2278 pessoas (CÉSAR, 1970, p. 131).

Seguindo a sistematização de Guilhermino César, podemos dizer que, numa primeira fase, entre 1751 e 1759, os açorianos foram encarados como elementos que substituiriam os índios nos aglomerados das missões. Uma vez falhado este objectivo enceta-se a ocupação sistemática do território, com atribuição de terras aos povoadores. “Na primeira fase, atuaram os açorianos como simples coadjuvantes das forças militares; por isto, foram espalhados aparentemente a esmo. (...) A linha de penetração do povoador ilhéu foi originariamente esta: Rio Grande; Capela Grande de Viamão, compreendendo o pôrto de Viamão, mais tarde Pôrto Alegre; Triunfo, Santo Amaro e Rio Pardo. Depois da invasão espanhola em 1773, houve verdadeira dispersão” (CÉSAR, 1970, p. 132-133). Por toda esta área, os açorianos revelaram excelente capacidade de adaptação, enraizando o povoamento e dedicando-se com êxito à agricultura, actividade na qual avultou a produção de trigo. De acordo com o mesmo autor, “o ilhéu constituiu um dos alicerces da penetração portuguesa nos Vales do Jacuí e do Taquari” (CÉSAR, 1970, p. 133).

Entretanto, continuavam as oscilações na delimitação dos territórios de Portugal e da Espanha. Entre o tratado de Paris, no termo da Guerra dos Sete Anos (1763) e o de Santo Ildefonso (1777), a colónia do Sacramento voltou à

posse de Portugal, mas os espanhóis mantiveram, na sequência de uma invasão já citada, o domínio sobre alguns territórios do Rio Grande do Sul. Foi então que, enquanto alguns açorianos se deslocavam para Norte, outros foram arrastados pelos invasores e acabaram por fundar a cidade de San Carlos, próxima de Maldonado, na actual república do Uruguai (ALMEIDA, 1989, p. 201). Com o tratado de Santo Ildefonso, retomou-se uma situação comparável à que estabelecia o anterior tratado de Madrid.

Deve destacar-se a cidade de Porto Alegre, capital do estado brasileiro de Rio Grande do Sul, entre as grandes aglomerações a que estão ligados os povoadores açorianos. Presume-se que estes tenham chegado ao local em 1752 (FORTES, 1978, p. 117; WIEDERSPAHN, 1979, p. 43) e afirma-se correntemente que, no início, se fixaram 60 casais; contudo não se sabe ao certo quantos eram e aquele número é apenas o que vem indicado na carta régia de Agosto de 1747 para a formação de cada um dos núcleos de povoamento. Na área já estavam instalados, desde 1732, Ornelas de Menezes e Vasconcelos, Sebastião Francisco Chaves e Dionísio Rodrigues Mendes. O primeiro, madeirense, recebeu em 1740 uma sesmaria que corresponde ao local de origem de Porto Alegre. Foi numa faixa adjacente a essa sesmaria e junto ao rio Guaíba que deve ter-se formado o “arranchado” inicial dos açorianos. Em 1762, a sesmaria foi vendida a Inácio Francisco, natural da ilha de Santa Maria, e nela ficaram alojados casais, que construíram o primeiro templo, ao que parece no sítio onde ficou depois a Praça da Alfândega (FORTES, 1978, p. 118). O povoamento da “estância” de Inácio Francisco com casais das imediações incentivou-se posteriormente.

Aos poucos foi tomando forma a nova povoação. As designações da área que ocupou reflectem o modo como nela se fixaram e enraizaram os habitantes: chamada a princípio Porto de Viamão, passou a denominar-se Porto do Dornelles (do nome do madeirense referido), depois Porto dos Casais (com a chegada dos açorianos) e finalmente Porto Alegre (em 1773, já com dimensão demográfica assinalável). Desta evolução perdurou significativamente, na memória colectiva da grande cidade, a designação de Porto dos Casais, como elemento fundamental das suas origens.

V

Nas páginas precedentes tentou-se apenas fazer uma revisão desprezenciosa de alguma da vasta bibliografia respeitante a este episódio tão precoce e relevante da diáspora açoriana; salientaram-se e encadearam-se os factos fundamentais.

Ressalta a conjugação de estímulos para a emigração dos açorianos na área de origem com uma conjuntura que tornava desejada a sua presença no lugar de destino. Disto resultou uma experiência de colonização dirigida, prematura, um tanto improvisada e sem dúvida ambiciosa peran-

te os meios disponíveis: as deficiências e fragilidades com que decorreu o processo são evidentes.

De qualquer forma, resultou um contributo importante para a ocupação portuguesa do sul do Brasil. Por outro lado, nomes de diversas famílias, algumas expressões e práticas variadas, certos cantares (*Chimarrita* e *Tirana*, por exemplo) dão conta duma herança cultural que se vai diluindo, mas perdurou até hoje (MENEZES, 1952, p. 99-104). Ainda há pouco tempo o influente jornal *Zero Hora*, de Porto Alegre, dedicava uma série de quatro interessantes reportagens a essa herança (MELO e NASCIMENTO, 1996). Não há dúvida de que ela está assumida, o que se reflecte de várias formas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Luís Ferrand de – “O problema das fronteiras no Sul do Brasil: o caso da colónia do Sacramento”. *Portugal no Mundo*, direcção de Luís de Albuquerque, vol. 5, Lisboa, 1989, p. 191-201.
- AVELLAR, José Cândido da Silveira – *Ilha de S. Jorge (Açores). Apontamentos para a sua história*. Horta, 1902.
- BOLÉO, Manuel de Paiva – “Filologia e história: A emigração açoriana para o Brasil”. *Bilblos*, vol. XX, Coimbra, 1944, p. 405-442.
- CABRAL, Oswaldo Rodrigues – “Os açorianos. Contribuição ao estudo do povoamento e da evolução económica e social de Santa Catarina”. *Anais do 1º Congresso de História Catarinense, comemorativo do 2º Centenário da Colonização Açoriana*. vol. 2º, Florianópolis, 1950, p. 503-608.
- CÉSAR, Guilhermino – *História do Rio Grande do Sul. Período colonial*. Porto Alegre, 1970.
- FORTES, João Borges – *Os casais açorianos. Presença lusa na formação do Rio Grande do Sul*. 2ª edição, Porto Alegre, 1978 (1ª edição, *Casais*, 1932).
- GIL, Maria Olímpia da Rocha – *O arquipélago dos Açores no século XVII. Aspectos sócio-económicos (1575-1675)*. Castelo Branco, 1979.
- MEDEIROS, Carlos Alberto – *A ilha do Corvo*. 2ª edição, Lisboa, 1987.
- MELO, Itamar e NASCIMENTO, Solano – “A povoação açoriana”. *Zero Hora*, Porto Alegre, nºs 11336 (1.9.96), 11337 (2.9.96), 11338 (3.9.96) e 11339 (4.9.96).
- MENESES, Avelino de Freitas – *Os Açores nas encruzilhadas de Setecentos (1740-1770)*. 2 vols., Ponta Delgada, 1993-95.
- MENEZES, Manuel de Sousa – “Os casais açorianos no povoamento de Santa Catarina”. *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, nº 10, Angra do Heroísmo, 1952, p. 40-104.
- WIEDERSPAHN, Henrique Óscar – *A colonização açoriana no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, 1979.